



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

#### ATA Nº 310 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Neide Mary Camacho Solon, Elayne Sarmiento, Hanelore Misfeld, Sineide Campos Costa**. Conselheiros governamentais suplentes: Simone Wonspeher. Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva, Fabiana Salomão Mazzi, Roseli A. C Nabozny**. Conselheiros não governamentais suplentes: Matheus Andrei Cadorin, **Carlos Alberto Souza da Rosa** e a Secretária-executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster. Os convidados: Ana Damaris Tomelin Andryeiak – Gerente de Administração e Finanças da SAS, Reginaldo Ichioka Placa Orosco e Claudio Sampaio – administradores da Secretaria de Assistência Social, Magali Von Vessen Pabst do CEEDUC e Wely M. Kovaltschuk da AJIDEVI 1)

**Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada a ausência dos conselheiros: Estefânia Rosa Basi de Souza, Evelise Maria Junkes Buzzi. **Na segunda ordem do dia** a Comissão de Legislação, Normas e Financiamento apresentou a análise do ofício de nº 94/2016/SAS/GUAF solicitando a 3º alteração do Plano de aplicação de 2016 e o ofício de nº 93/2016/SAS/GUAF solicitando alterações na LOA 2017. As alterações sugeridas foram: a) **incluir o item diárias** nas Ações Estratégicas do PETI com orçamento de R\$ 3.000,00 subtraído do item de Material de Consumo e Serviços em Geral da mesma dotação, bem como, sua inclusão na LOA 2017. Considerando que os integrantes da Comissão de Erradicação do PETI e demais servidores poderão utilizar este recurso para este fim, a Comissão emitiu parecer favorável que foi acatado pela Plenária com **10 VOTOS** favoráveis; b) **Inserir as dotações orçamentárias 3.1.90 e 3.1.91 para possibilitar a execução da folha de pagamento via FMAS** no Plano de Aplicação 2016 e LOA 2017. Desta forma haverá o remanejamento do orçamento que estava na SAS para o FMAS. A Sra. Ana Damaris relatou que o objetivo é realizar o desbloqueio dos recursos federais que atualmente estão suspensos, considerando os saldos em conta. Apresentou a previsão de pagamento de até três meses da folha de pagamento das equipes de referência dos serviços com limite de 60%. O saldo dos recursos federais em julho deste ano é de R\$ 3.027.576,88 (três milhões, vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), destes, serão utilizados R\$ 1.891.171,34 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) nos 3 (três) meses e o saldo em conta será de R\$ 1.136.405,54 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Relata ainda que além destes valores, temos saldo provisionado para pagamento das despesas já contraídas e/ou em previsão de execução. Roseli relata que entende os motivos e a legalidade desta proposta, mas acredita que este Conselho deve continuar o acompanhamento da execução financeira dos recursos alocados no FMAS, buscando agilizar os trâmites burocráticos e garantindo a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados aos usuários desta Política. Hanelore relata os avanços obtidos pelo CMAS através do trabalho desencadeado pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, com a colaboração de outros membros do Conselho, evidenciando que recebem mensalmente prestações de contas da SAS, das reuniões realizadas com a Secretaria de Administração e Procuradoria-Geral do Município visando agilizar os processos licitatórios, da emissão de documentos para Conselho Estadual de

Assistência Social, Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Câmara de Vereadores de Joinville, todos no sentido de auxiliar na melhoria dos repasses realizados pelo Estado e na execução como um todo. Ana Damaris salienta que neste ano, os pagamentos serão realizados pelo FMAS, não haverá transferência de recursos para a Secretaria de Assistência, executando o processo diretamente via Fundo Municipal de Assistência Social. Hanelore relata que os recursos da fonte 100 serão utilizados em outras ações da SAS, como por exemplo, a substituição de servidores que se aposentaram, pediram demissão, etc. Roseli solicita que a SAS, no final do exercício, apresente relatório comparativo e detalhado entre o valor realocado para pagamento de salários e os valores correspondentes à contrapartida da PMJ. Após o encerramento das discussões, os conselheiros emitem parecer favorável às alterações propostas pela SAS inserindo as novas dotações no Plano de Aplicação 2016 e na LOA 2017 com **10 VOTOS. Na terceira ordem do dia**, Valquiria informa que recebemos convite para a posse dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará no dia 28/07/2016 às 09h30 no auditório da Casa dos Conselhos. Recebemos ainda o convite da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina da Comissão de Direitos Humanos para participar de Audiência Pública para discutir o tema “Santa Catarina em Defesa do SUAS” no dia 04 de agosto às 14 horas no auditório da Faculdade SENAC em Florianópolis. Todos conselheiros concordam com nossa participação e Elaine e Valquiria demonstraram interesse. A Presidente Miriam sugere que participassem conselheiros que poderão permanecer no próximo mandato. Valquiria encaminhará e-mail a todos conselheiros e verificará a disponibilidade de participação. **Na quarta ordem do dia**, a Presidente sugere alteração da reunião ordinária para a data de 16 de agosto e todos conselheiros aprovam a alteração. Sugere ainda que, sendo a última reunião desta gestão, cada conselheiro traga um doce ou salgado para confraternização. Encerrada a pauta encerramos a reunião extraordinária, e eu Hanelore Misfeld lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Hanelore Misfeld \_\_\_\_\_

Carlos Alberto S. da Rosa \_\_\_\_\_

Elayne Sarmiento \_\_\_\_\_

Fabiana Salomão Mazzi \_\_\_\_\_

Gisseli Fontes de Oliveira \_\_\_\_\_

Márcio Sell \_\_\_\_\_

Matheus Andrei Cadorin \_\_\_\_\_

Mirian dos Santos da Silva \_\_\_\_\_

Neide Mary Camacho Solon \_\_\_\_\_

Roseli A. C. Nabozny \_\_\_\_\_

Simone Wonspeher \_\_\_\_\_

Sineide Campos Costa \_\_\_\_\_

Valquiria V. R. Backes Forster \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**,  
**Usuário Externo**, em 08/08/2016, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto  
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **0345611** e o código CRC **2D10E7F6**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

16.0.018116-0

0345611v3  
0345611v3